

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 02.021/2026

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e afins para a Nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto em Aldeias Altas - MA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Longarina com 6 lugares assento verde base preta - dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura; estrutura em aço na cor preta; assento em polipropileno	10.0	UNI	689,65	6.896,50
Longarina com 6 lugares assento verde base preta - dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura; estrutura em aço na cor preta; assento em polipropileno					
2	Cadeira de rodas, contendo assento e encosto fixo estofado e revestido em curvim. Composição: Em aço carbono/pintura epóxi, PVC, Nylon; Estrutura: Em de aço carbono tubular com pintura martelada; Suporta até 120 Kg A Cadeira de Rodas Aço Dobrável, com assento de 48cm de largura, é um produto resistente e prático, ideal para usuários com mobilidade reduzida. Com capacidade para suportar até 120 Kg, ela possui um chassi tubular de aço carbono com pintura epóxi, que garante durabilidade e estabilidade. Além disso, a cadeira é dobrável em duplo X, o que facilita seu transporte e armazenamento. O encosto é rebatível, proporcionando mais praticidade. Com design funcional e robusto.	5.0	UNI	530,58	2.652,90
Cadeira de rodas, contendo assento e encosto fixo estofado e revestido em curvim. Composição: Em aço carbono/pintura epóxi, PVC, Nylon; Estrutura: Em de aço carbono tubular com pintura martelada; Suporta até 120 Kg A Cadeira de Rodas Aço Dobrável, com assento de 48cm de largura, é um produto resistente e prático, ideal para usuários com mobilidade reduzida. Com capacidade para suportar até 120 Kg, ela possui um chassi tubular de aço carbono com pintura epóxi, que garante durabilidade e estabilidade. Além disso, a cadeira é dobrável em duplo X, o que facilita seu transporte e armazenamento. O encosto é rebatível proporcionando mais praticidade. Com design funcional e robusto.					
3	TV SMART/ Smart TV LED 42". Full HD. Conversor digital integrado. Entrada HDMI. Portas UBS. Controle remoto.	2.0	UNI	1.465,67	2.931,34
TV SMART/ Smart TV LED 42". Full HD. Conversor digital integrado. Entrada HDMI. Portas UBS. Controle remoto.					
4	BALCÃO/ Balcão para recepção,	2.0	UNI	1.514,88	3.029,76

	confeccionado em MDF / MDP / ou similar; na cor cinza. Dimensões mínimas: 140 X 0,70 X 100 m. Estrutura dos pés em ferro em pintura epóxi com sapatas plásticas antiderrapantes. Mínimo de uma gaveta. Cor: Cinza.				
BALCÃO/ Balcão para recepção, confeccionado em MDF / MDP / ou similar; na cor cinza. Dimensões mínimas: 140 X 0,70 X 100 m. Estrutura dos pés em ferro em pintura epóxi com sapatas plásticas antiderrapantes. Mínimo de uma gaveta. Cor: Cinza.					
5	ARQUIVO/ Arquivo em aço com 04 gavetas; para pastas suspensas (36 X 24 cm); pés integrados (mínimo 10 cm) com sapatas antiderrapantes. Gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Puxadores plásticos cromados. Fechadura com dispositivo que trava as gavetas; gavetas dotadas de corrediças. Dimensões: 1335 X 460 X 550 mm. Cor cinza.	5.0	UNI	966,63	4.833,15
ARQUIVO/ Arquivo em aço com 04 gavetas; para pastas suspensas (36 X 24 cm); pés integrados (mínimo 10 cm) com sapatas antiderrapantes. Gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Puxadores plásticos cromados. Fechadura com dispositivo que trava as gavetas; gavetas dotadas de corrediças. Dimensões: 1335 X 460 X 550 mm. Cor cinza.					
6	Cadeiras secretária fixa assento e encosto estofados Assento e encosto estofado, revestido de alta qualidade. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Peso recomendado: 110 kg Altura: 85 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 99 cm x 45cm x 55cm	25.0	UNI	250,58	6.264,50
Cadeiras secretária fixa assento e encosto estofados Assento e encosto estofado, revestido de alta qualidade. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Peso recomendado: 110 kg Altura: 85 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 99 cm x 45cm x 55cm					
7	CADEIRAS/ Cadeira giratória sobre 5 rodízios; com braços; revestida em couvin; cor Preta. Base com regulagem de altura a gás; regulagem dos braços. Ergonomia conforme as normas Técnicas NR 17. SUPORTE ATE 100 KG	5.0	UNI	350,88	1.754,40
CADEIRAS/ Cadeira giratória sobre 5 rodízios; com braços; revestida em couvin; cor Preta. Base com regulagem de altura a gás; regulagem dos braços. Ergonomia conforme as normas Técnicas NR 17. SUPORTE ATE 100 KG					
8	Lixeira cilíndrica de aço inox, com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.	20.0	UNI	144,02	2.880,40
Lixeira cilíndrica de aço inox, com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.					
9	PC COMPLETO INTEL CORE i7 4ª GERAÇÃO 16GB RAM SSD WINDOWS 11 PROCESSADOR DE 64 Bits	15.0	UNI	2.252,16	33.782,40
PC COMPLETO INTEL CORE i7 4ª GERAÇÃO 16GB RAM SSD WINDOWS 11 PROCESSADOR DE 64 Bits					
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7PPM PRETO E 3PPM COLORIDO, VELOCIDADE DE SCANNER MÍNIMA DE 11PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136	6.0	UNI	1.397,03	8.382,18

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7PPM PRETO E 3PPM COLORIDO, VELOCIDADE DE SCANNER MÍNIMA DE 11PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136					
11	Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador) ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteções contra: Curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático.	15.0	UNI	752,06	11.280,90
Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador) ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteções contra: Curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático.					
12	Cadeiras de plástico simples empalhável sem braço, suporte até 120 kg. Na cor branca	100.0	UNI	62,94	6.294,00
Cadeiras de plástico simples empalhável sem braço, suporte até 120 kg. Na cor branca					
13	Mesa de escritório 1,20 x 0,60 m, com duas gavetas, tampo em mdf de 15 mm, pés metálicos, pintura eletrostática, pés fixos com botinha plástica polipropileno, gavetas com tranca somente na parte superior *PARA CONSULTÓRIOS*	20.0	UNI	501,27	10.025,40
Mesa de escritório 1,20 x 0,60 m, com duas gavetas, tampo em mdf de 15 mm, pés metálicos, pintura eletrostática, pés fixos com botinha plástica polipropileno, gavetas com tranca somente na parte superior *PARA CONSULTÓRIOS*					
14	Carro maca, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas:4 rodízios de 8", freio nos 4 rodízios: escada ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura em tubo de aço inox redondo; - Leito estofado fixo, com espuma D26, Revestido em courvim; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; - Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal *Opcional Rodízios de 5". - Pára-choque de proteção na cabeceira e peseira Dimensões	5.0	UNI	1.994,63	9.973,15

	externas aproximadas: C 1,95 x L 0,63 x A 0,80m. Leito C 1,90 x L 0,60 Capacidade aproximada: 150Kg				
	Carro maca, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas:4 rodízios de 8", freio nos 4 rodízios: escada ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura em tubo de aço inox redondo; - Leito estofado fixo, com espuma D26, Revestido em couro; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; - Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal *Opcional Rodízios de 5". - Pára-choque de proteção na cabeceira e peseira Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,63 x A 0,80m. Leito C 1,90 x L 0,60 Capacidade aproximada: 150Kg				
15	ESCADA COM 2 DEGRAUS/ Escada com 2 degraus; fabricada em aço inoxidável. Degraus com borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes. Suporta carga de até 120 kg. Cor branca.	10.0	UNI	239,66	2.396,60
	ESCADA COM 2 DEGRAUS/ Escada com 2 degraus; fabricada em aço inoxidável. Degraus com borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes. Suporta carga de até 120 kg. Cor branca.				
16	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO) : AÇO INOXIDÁVEL 304- CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS   SISTEMA DE EMERGÊNCIA I REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS   POSSUI I POSSUI- CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI- DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI- SENSORES INTERNOS: POSSUI- TEMPERATURA: ENTRE +2º C E +8 C	1.0	UNI	13.733,17	13.733,17
	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO) : AÇO INOXIDÁVEL 304- CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS   SISTEMA DE EMERGÊNCIA I REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS   POSSUI I POSSUI- CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI- DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI- SENSORES INTERNOS: POSSUI- TEMPERATURA: ENTRE +2º C E +8 C				
17	Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas:12 un, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo fechamento portas: com fechadura, quantidade prateleiras: 4 un, altura:198 cm, profundidade: 40 cm, tipo aço: chapa aço 22, quantidade chaves: 12, características adicionais: tipo roupeiro, cor portas: branca, material: chapa de aço, aplicação: guardar objetos pessoais	17.0	UNI	2.099,32	35.688,44
	Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas:12 un, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo fechamento portas: com fechadura, quantidade prateleiras: 4 un, altura:198 cm, profundidade: 40 cm, tipo aço: chapa aço 22, quantidade chaves: 12, características adicionais: tipo roupeiro, cor portas: branca, material: chapa de aço, aplicação: guardar objetos pessoais				
18	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	5.0	UNI	1.409,42	7.047,10
	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS				
19	Balança Antropométrica Infantil MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA: POSSUI	5.0	UNI	1.090,30	5.451,50
	Balança Antropométrica Infantil MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA: POSSUI				
20	BIOMBO MATERIAL DE CONFECCÃO   TAMANHO   RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL   TAMANHO TRIPLO   POSSUI	5.0	UNI	874,30	4.371,50
	BIOMBO MATERIAL DE CONFECCÃO   TAMANHO   RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL   TAMANHO TRIPLO   POSSUI				
21	Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto.	20.0	UNI	171,41	3.428,20
	Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto.				

22	Caixa básica de instrumentais cirúrgicos contendo 01 cabo de bisturi nº 03, 01 cabo de bisturi nº 04, 01 tesoura íris, 01 tesoura mayo, 01 pinça metzenbaum, 01 pinça hemostática mosquito, 01 pinça hemostática kelly, 02 afastador pequeno farabeuf, 01 pinça de dissecação Adson e 02 porta agulhas mayo - hegar. O kit contém 12 itens	4.0	KITS	1.181,36	4.725,44
Caixa básica de instrumentais cirúrgicos contendo 01 cabo de bisturi nº 03, 01 cabo de bisturi nº 04, 01 tesoura íris, 01 tesoura mayo, 01 pinça metzenbaum, 01 pinça hemostática mosquito, 01 pinça hemostática kelly, 02 afastador pequeno farabeuf, 01 pinça de dissecação Adson e 02 porta agulhas mayo - hegar. O kit contém 12 itens					
23	Nobreak 1200va 600w 6 Tomadas 220v Características: - Possui sistema de estabilização interativo, que garante mais proteção aos equipamentos conectados; - Entrada e saída 120V ou 220V ou Bivolt; - Possui 6 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total e sobrecarga das baterias; reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada; - Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado1; - Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica2; - Sistema de sincronismo PLL mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente; - Carregamento inteligente em 2 estágios para prolonga a vida útil das baterias; - Status da rede, das baterias e indicação de sobrecarga feita via alerta sonoro e LEDs. - Possui 6 Entrada para tomadas	10.0	UNI	608,20	6.082,00
Nobreak 1200va 600w 6 Tomadas 220v Características: - Possui sistema de estabilização interativo, que garante mais proteção aos equipamentos conectados; - Entrada e saída 120V ou 220V ou Bivolt; - Possui 6 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total e sobrecarga das baterias; reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada; - Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado1; - Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica2; - Sistema de sincronismo PLL mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente; - Carregamento inteligente em 2 estágios para prolonga a vida útil das baterias; - Status da rede, das baterias e indicação de sobrecarga feita via alerta sonoro e LEDs. - Possui 6 Entrada para tomadas					
24	Negatoscópio, Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas.	5.0	UNI	393,96	1.969,80
Negatoscópio, Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas.					
25	Suporte de Hamper, Hamper, Porta-Saco: Dispositivo utilizado para descarte de roupas usadas.	2.0	UNI	330,17	660,34
Suporte de Hamper, Hamper, Porta-Saco: Dispositivo utilizado para descarte de roupas usadas.					
26	Suporte de Soro de Chão, Suporte de Soro de Pedestal: Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente.	2.0	UNI	129,09	258,18
Suporte de Soro de Chão, Suporte de Soro de Pedestal: Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente.					
27	Armário vitrine 2 portas porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço, pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras, dimensões aproximadas 0,66 cm, profundidade 0,40 cm, altura 1,65 m	5.0	UNI	1.239,67	6.198,35
Armário vitrine 2 portas porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço, pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras, dimensões aproximadas 0,66 cm, profundidade 0,40 cm, altura 1,65 m					
28	Balde Porta Detritos com Pedal, Lixeira a Pedal: Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX CAPACIDADE: DE 30 L *para sala de curativos*	5.0	UNI	255,34	1.276,70

Balde Porta Detritos com Pedal, Lixeira a Pedal: Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX CAPACIDADE: DE 30 L *para sala de curativos*					
29	Freezer ou Refrigerador Equipamento utilizado para conservar alimentos e materiais afins. TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	3.0	UNI	2.532,59	7.597,77
Freezer ou Refrigerador Equipamento utilizado para conservar alimentos e materiais afins. TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS					
30	Braçadeira para Injeção: Braçadeira de Injeção, Suporte de Injeção, Suporte de Braço; É um dispositivo médico projetado especificamente para imobilizar e estabilizar o membro (geralmente o braço ou antebraço) de um paciente, a fim de facilitar a realização de procedimentos de injeção ou punção venosa. MATERIAL DE CONFECCÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3.0	UNI	266,96	800,88
Braçadeira para Injeção: Braçadeira de Injeção, Suporte de Injeção, Suporte de Braço; É um dispositivo médico projetado especificamente para imobilizar e estabilizar o membro (geralmente o braço ou antebraço) de um paciente, a fim de facilitar a realização de procedimentos de injeção ou punção venosa. MATERIAL DE CONFECCÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL					
31	Carro de Curativos, Carro para Curativos carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. MATERIAL DE CONFECCÃO   ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDÁVEL   BALDE E BACIA	1.0	UNI	1.055,80	1.055,80
Carro de Curativos, Carro para Curativos carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. MATERIAL DE CONFECCÃO   ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDÁVEL   BALDE E BACIA					
32	PALLET MODULAR PLASTICO 50X50CM Definição e Aplicação: Paletes, é um tipo de estrado fabricado em madeira, ferro ou plástico utilizado para acomodar caixas, produtos, etc. A função dos paletes é viabilizar a otimização do transporte de cargas através do uso de paleteiras e/ou empilhadeiras. Paletes de plástico tem uma vida útil mais longa, facilidade na limpeza, adequação a temperatura e umidade de algumas cargas MATERIAL DE CONFECCÃO: POLIPROPILENO OU POLIETILENO	2.0	UNI	27,43	54,86
PALLET MODULAR PLASTICO 50X50CM Definição e Aplicação: Paletes, é um tipo de estrado fabricado em madeira, ferro ou plástico utilizado para acomodar caixas, produtos, etc. A função dos paletes é viabilizar a otimização do transporte de cargas através do uso de paleteiras e/ou empilhadeiras. Paletes de plástico tem uma vida útil mais longa, facilidade na limpeza, adequação a temperatura e umidade de algumas cargas MATERIAL DE CONFECCÃO: POLIPROPILENO OU POLIETILENO					
33	Mesa Ginecológica, Mesa para Exames Ginecológicos: Mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa.	2.0	UNI	1.940,00	3.880,00
Mesa Ginecológica, Mesa para Exames Ginecológicos: Mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa.					
34	MESA MAYO CLÍNICA HOSPITALAR-AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,77M. ALTURA APROXIMADAS 1,25M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LARG. MEDIDAS DA EMBALAGEM 0,73 X 0,50 X 0,58	4.0	UNI	386,33	1.545,32
MESA MAYO CLÍNICA HOSPITALAR-AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,77M. ALTURA APROXIMADAS 1,25M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LARG. MEDIDAS DA EMBALAGEM 0,73 X 0,50 X 0,58					
35	POLTRONA RECLINÁVEL, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 74,	4.0	UNI	1.286,33	5.145,32

	ESTRUTURA:TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR				
	POLTRONA RECLINÁVEL, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA:TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR				
36	PROJETOR MULTIMÍDIA: PROJECÇÃO SVGA, RESOLUCAO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS) 2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RÁPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL 1.15X	1.0	UNI	2.197,71	2.197,71
	PROJETOR MULTIMÍDIA: PROJECÇÃO SVGA, RESOLUCAO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS) 2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RÁPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL 1.15X				
37	Tela de Projecção: Tela retrátil para projecção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.	1.0	UNI	692,91	692,91
	Tela de Projecção: Tela retrátil para projecção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.				
38	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE: CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL: COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PORTÁTIL.	1.0	UNI	16.216,66	16.216,66
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE: CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL: COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PORTÁTIL.				
39	Cadeira Mocho Ergonômica Renaflex Mocho Encosto Slim Preta Giratória Altura máxima de 75 cm e mínima de 45 cm para ajuste personalizado. Peso máximo suportado de 110 kg para segurança. Encosto de 53 cm para conforto lombar. Assento giratório 360º para facilidade de movimento. Design ergonômico que promove postura saudável.	2.0	UNI	258,65	517,30
	Cadeira Mocho Ergonômica Renaflex Mocho Encosto Slim Preta Giratória Altura máxima de 75 cm e mínima de 45 cm para ajuste personalizado. Peso máximo suportado de 110 kg para segurança. Encosto de 53 cm para conforto lombar. Assento giratório 360º para facilidade de movimento. Design ergonômico que promove postura saudável.				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 0 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 243.972,83 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA JOAO ROSA, 285, CENTRO, Aldeias Altas / MA, 65.610-000, 285, 285, CENTRO.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à

parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

## **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1501.10.301.0025.2.067 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2026